

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA****Decreto executivo N.º 0216, de 23 de julho de 2015.**

Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providencias.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº.904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014,

Decreta

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Salete Bettio Sala	Viviane Zeni Wesendonck Dal Soto
ADMINISTRAÇÃO	Andréia Simone Furini Dutra	Ana Maria de Moraes
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Francieli Marli L. Oliveira	Salete Maria Brum Moresco
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Maria de Fátima Muenzer Flores	Paulo Sérgio Morais
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna Aparecida de Almeida Sinhori	Ezequeile Muller

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	Vera Carvalho da Costa	Priscila Carvalho da Costa
HOSPITAL SANTO ANTONIO	Mirian Argenta	Fernanda Coldebella
APAE	Nelma Salamoni Sinhori	Gizele Azevedo
ROTARACT	Fábio Leandro Souza	Jesson Marchesan
AABB COMUNIDADE	Rômi Cristina Agnoletto Balzan	Marcia Regina Penno Megier



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 107 de 09 de abril de 2015.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

Elido João Balestrin
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Aos 23 dias do mês de julho de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretario Municipal de Administração